



Prefeitura do Município de Itatiba
Secretaria de Governo

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA

SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 014/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04662/2022

PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 157/2022

VALOR DO ADITAMENTO R\$ 123.609,60

Cláusula I

1.1 - Obrigam-se pelo cumprimento do presente instrumento aditivo:

a) Como CONTRATANTE:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Av. Luciano Consoline, n.º 600, Jardim de Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o n.º 50.122.571/0001-77, representada pelo Sr. **THOMAS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º 24.966.880-4 SSP/SP e do CPF/MF n.º 271.404.148-58, pelo Responsável pela Secretaria de Obras (PORTARIA N.º 9.089/2026), **GUILHERME ZANUTTO LAURINO**, portador da cédula de identidade RG n.º 48.766.289-1 e do CPF n.º 389.165.598-39.

b) Como CONTRATADA:

VEROCHEQUE REFEIÇÕES LTDA, com sede na Avenida Presidente Vargas, n.º 2001 conjunto 174, no bairro Jardim Santa Angela, no município de Ribeirão Preto, estado de São Paulo, regularmente inscrita no CNPJ sob o n.º 06.344.497/0001-41, neste ato representada pelo Sr. **NICOLAS TEIXEIRA VERONEZI**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º 32.594.073-3 SSP/SP e do CPF n.º 225.748.008-26.

THOMAS
ANTONIO
CAPELETTO
DE
OLIVEIRA:27
140414858

Digitally signed
by THOMAS
ANTONIO
CAPELETTO DE
OLIVEIRA:27140
414858
Date:
2026.02.11
11:42:31 -03'00'

Cláusula II - OBJETO

2.1 - O presente termo aditivo tem por finalidade aditar o Contrato nº 014/2023, na Cláusula I item "a" para alteração da Secretaria Gestora, e, na Cláusula VIII, item 8.1,

Av. Luciano Consoline, n.º 600 – Jardim de Lucca – Itatiba – SP – CEP: 13253-205. 1
Tel: (11) 3183-0753 – Internet: www.itatiba.sp.gov.br

NICOLAS TEIXEIRA
VERONEZI:2257480082

Assinado de forma digital por
NICOLAS TEIXEIRA
VERONEZI:2257480082
Dados: 2026.02.10 15:24:42 -03'00'



Prefeitura do Município de Itatiba

Secretaria de Governo

em virtude da prorrogação do prazo de vigência, conforme justificativas encartadas no processo administrativo nº04662/2022.

2.1.1 – Fica formalizado a alteração da Secretaria Gestora do Contrato nº014/2023 (antes *Secretaria de Obras e Serviços Públicos*), **para** Secretaria Municipal de Obras, com efeitos jurídicos e financeiros a partir de 1º de janeiro de 2026, conforme devidamente autorizado no despacho de fls. 531-532 dos autos, que fica fazendo parte integrante desse termo.

2.1.2 - Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº014/2023 por mais 12 (doze) meses, pelo valor total de R\$ 123.609,60 (cento e vinte e três mil e seiscentos e nove reais e sessenta centavos), conforme devidamente autorizado no despacho de fls. 522-523 dos autos, que fica fazendo parte integrante desse termo.

Lote	Qtde	Un	Descrição	Preço Mensal R\$	Preço Global R\$
1.1	696 (58 X 12 meses)	UN	Contratação de empresa especializada na administração, gerenciamento e fornecimento do sistema de auxílio alimentação, por meio eletrônico via cartões magnéticos com chip, munidos de senhas de acesso de uso pessoal e intransferível, para aquisição de gêneros alimentícios, em estabelecimentos comerciais, destinados aos Polícias Militares no efetivo exercício de atividade municipal delegada, autorizado pela Lei Municipal nº 5.151 de 27/11/2018. Valor unitário do benefício de R\$ 200,00 (duzentos reais) para aproximadamente 58 (cinquenta e oito) policiais, pelo período de 12 (doze) meses. Em conformidade com o Anexo I do Edital.	177,60	123.609,60
Valor Global				R\$	123.609,60

Cláusula III - DOS PREÇOS

3.1 - Para fazer frente às despesas do presente contrato, existem recursos orçamentários reservados, onerando a dotação classificada Natureza da Despesa: nº **n.º02.00.00** – Prefeitura Municipal, 02.19.00 – Secretaria Municipal de Obras, 02.19.04 – Departamento de Mobilidade e Trânsito, 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, 01.400.0000 – Trânsito, 06.181.0002.2.076 – Auxílio



Prefeitura do Município de Itatiba

Secretaria de Governo

às Forças de Policiamento, através da Nota de Empenho n.º541-000, no valor de R\$ 123.609,60 (cento e vinte e três mil e seiscentos e nove reais e sessenta centavos).

Cláusula IV - DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1 - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato n.º 014/2023, ao qual adere integralmente o presente termo de aditamento.

4.2 - Este ajuste, suas alterações e rescisão obedecerão à Lei Federal n.º 8.666/93 e posteriores alterações.

Por estarem de acordo, foi lavrado o presente instrumento aditivo que, lido e achado conforme, vai assinado em 03 (três) vias de igual teor, pelas partes e na presença das testemunhas adiante indicadas. Itatiba, 12 FEV. 2026

Pela Contratante:

THOMAS ANTONIO
CAPELETTO DE
OLIVEIRA:2714041485
8
Digitally signed by THOMAS
ANTONIO CAPELETTO DE
OLIVEIRA:2714041485
Date: 2026.02.11 11:42:41
-03'00'

THOMAS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

GUILHERME ZANUTTO LAURINO
Responsável pela Secretaria Municipal de Obras
(PORTARIA N.º9.089/2026)

Pela Contratada:

NICOLAS TEIXEIRA
VERONEZI:2257480
0826
Assinado de forma digital por
NICOLAS TEIXEIRA
VERONEZI:22574800826
Dados: 2026.02.10 15:25:20
-03'00'

VEROCHEQUE REFEIÇÕES LTDA
NICOLAS TEIXEIRA VERONEZI

Testemunhas:

1 -

2 -

Observação: Esta é a fl.03/03 do Segundo Termo de Aditamento ao Contrato N.º 14/2023, oriundo do Processo Administrativo n.º04662/2022, firmado em 12 FEV. 2026